

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

CNPJ nº 33.000.167/0001-01 - NIRE 33300032061

Companhia Aberta, em fase operacional, inscrita na CVM sob o Código CVM nº 9512, Categoria "A"

Emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF

Avenida República do Chile, nº 65, Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ

no valor total de

R\$ 3.000.000.000,00

(três bilhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPETRDBS0E8

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPETRDBS0F5

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPETRDBS0G3

Registro da Oferta das Debêntures da Primeira Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/464, em 25 de junho de 2025

Registro da Oferta das Debêntures da Segunda Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/465, em 25 de junho de 2025

Registro da Oferta das Debêntures da Terceira Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/466, em 25 de junho de 2025

Classificação de Risco (Rating) da Emissão pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br" *

***Esta classificação foi realizada em 30 de maio de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade por ações, em fase operacional, registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 9512, na qualidade de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, CEP 20031-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 33.000.167/0001-01 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE nº 33300032061 ("**Emissora**"), em conjunto com a **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"); o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP Investimentos**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, BTG Pactual, Itaú BBA e Santander, os "**Coordenadores**") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, 7º, 8º e 9º andares, Funcionários, CEP 30140-080, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 ("**Toro**"); **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 4º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 ("**Ágora**"); **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69 ("**Andbank**"); **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, sala 314, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 ("**Ativa**"); **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95 ("**Azimut**"); **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-Banco de Investimento**"); **BANCO C6 S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulistano, CEP 01406-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72 ("**C6**"); **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Daycoval**"); **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15 ("**Genial**"); **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Inter**"); **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-

76 ("RB Investimentos"); SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57 ("Safrá Wealth"); UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 11º, 13º e 14º andares (parte), CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("UBS Corretora"); UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, nº 314, Navegantes, CEP 90240-040, inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 ("Unicred") e RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 9º pavimento, Bairro Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03 ("Renascença"), credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (em conjunto, "Participantes Especiais", e quando em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), COMUNICAM, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso IV, item (b), da Resolução CVM nº 160, de 3.000.000 (três milhões) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados, em 3 (três) séries ("Debêntures"), da 8ª (oitava) emissão da Emissora, todas com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo a Oferta o montante total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), dos quais (i) R\$1.214.344.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais) correspondem às Debêntures da Primeira Série; (ii) R\$822.631.000,00 (oitocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil reais) correspondem às Debêntures da Segunda Série; e (iii) R\$963.025.000,00 (novecentos e sessenta e três milhões e vinte e cinco mil reais) correspondem às Debêntures da Terceira Série, conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no Prospecto Definitivo) e mediante Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Definitivo), em 16 de junho de 2025 e com vencimentos em 15 de junho de 2035 para as Debêntures da Primeira Série, em 15 de junho de 2040 para as Debêntures da Segunda Série e em 15 de junho de 2045 para as Debêntures da Terceira Série, sendo as Debêntures distribuídas no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da emissão, qual seja, R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ("Oferta").

As Debêntures contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, no Decreto nº 11.964, na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor ("Resolução CMN 4.751") ou de normas posteriores que as alterem, substituíam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados com a Emissão das Debêntures aplicados (a) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos Projetos de Investimento (conforme definidos no Prospecto Definitivo); e (b) em novos investimentos relativos aos Projetos, conforme descrito no Prospecto Definitivo, tendo em vista o enquadramento automático dos Projetos de Investimento como projetos prioritários no setor de Energia: Gás Natural, nos termos do Decreto nº 11.964 e da Portaria Normativa GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024, editada pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme os seguintes números de protocolo digital perante o MME: (a) em relação ao PIR3 (conforme definido no Prospecto Definitivo): 48340.002559/2025-14; e (b) em relação ao Projeto Raia (conforme definido no Prospecto Definitivo): 48340.002554/2025-83.

Projeto Integrado Rota 3 ("PIR3")	
Titular do Projeto	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Objetivo do Projeto	O objetivo do Projeto Integrado Rota 3 (PIR3) é incrementar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural proveniente do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos (PPSBS) em 21 MM de m³/dia, garantindo que o gás natural seja processado e especificado para a venda e enviado até a malha de gasodutos de transporte de gás natural, com base em autorizações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") conferidas à matriz e à filial (CNPJ nº 33.000.167/0125-41) da Emissora. O Projeto Integrado abrange toda a infraestrutura necessária para o escoamento e tratamento de gás natural proveniente do PPSBS.
Setor	Energia: Gás Natural
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto	O PIR3 é fundamental para aumentar a oferta de gás natural ao mercado brasileiro, insumo essencial ao desenvolvimento econômico do país, tendo em vista que amplia a capacidade de escoamento de gás natural das áreas produtoras do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos (PPSBS) em cerca de 17,8 milhões m³/dia, viabilizando uma nova rota de escoamento do gás natural não-processado associado à produção do petróleo do PPSBS. Ainda, a implantação do PIR3 e da UPGN Rota 3 já criou cerca de 10.000 postos de trabalho, e a operação comercial conta com cerca de 600 profissionais da Petrobras.
Data de Início do Projeto	Os projetos Gasoduto Rota 3, UPGN Rota 3, Dutos Norte Rota 3 e Dutos Norte COMPERJ iniciaram a fase de construção em montagem em 2018, enquanto o projeto Utilidades Rota 3 iniciou a mesma fase em 2010.
Fase Atual do Projeto	Todos os projetos integrantes do PIR3 se encontram em fase de implementação.
Data de Encerramento do Projeto	Os investimentos nos projetos integrantes do PIR3 têm previsão de término em dez/2027.
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto	R\$14.918.279.610,83.
Valor que se Estima Captar via Debêntures que será Destinado ao Projeto	R\$1.015.253.366,66.

Percentual de Alocação dos Recursos Totais a serem Captados por meio das Debêntures no Projeto	34%.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários ao Projeto Provenientes das Debêntures*	7%.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério de Minas e Energia	Protocolo Digital – Recibo de Solicitação nº 002852.0016219/2025, que gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 48340.002559/2025-14, datado de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto 11.964.

*Considerando os valores brutos decorrentes desta Emissão.

Exploração e Produção de Gás Natural na área do projeto BM-C-33 localizado na Bacia de Campos ("Projeto Raia" e, em conjunto com o PIR3, "Projetos" ou "Projetos de Investimento")	
Titular do Projeto	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Objetivo do Projeto	<p>O Projeto Raia tem como objetivo o desenvolvimento da área objeto do Contrato de Concessão BM-C-33, oriundo da 7ª Rodada de Licitações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), localizada na parte sudoeste da Bacia de Campos, a aproximadamente 200 km da costa do Estado de Rio de Janeiro, com extensão total de 707.673 km², tendo como objetivo principal a produção de gás natural. A Petrobras é titular do Contrato de Concessão BM-C-33, em consórcio com Equinor Brasil Energia e a Repsol Sinopec Brasil, sendo que cada consorciado detém participação de 30%, 35% e 35%, respectivamente.</p> <p>O desenvolvimento do projeto compreenderá atividades marítimas e terrestres, considerando o sistema de produção e escoamento de gás natural, bem como as demais atividades relacionadas à produção de gás natural.</p>
Setor	Energia: Gás Natural
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto	<p>O Projeto Raia é um dos principais projetos de exploração e produção de gás do Brasil e contribuirá de forma decisiva para o desenvolvimento do mercado brasileiro de gás e para a segurança energética do país.</p> <p>Quanto aos benefícios ambientais, a plataforma FPSO ("<i>Floating Production, Storage and Offloading</i>") do Projeto Raia usará turbinas a gás de ciclo combinado, reduzindo significativamente as emissões de carbono do campo. Esse equipamento combina uma turbina a gás com uma turbina a vapor para aproveitar o excesso de calor que, de outra forma, seria perdido, melhorando a eficiência energética. Espera-se que a plataforma FPSO do Projeto Raia seja a mais eficiente do mundo em termos de emissões de carbono, com intensidade média de CO2 do campo durante sua vida útil inferior a 6 quilos de CO2 por barril equivalente.</p>
Data de Início do Projeto	O Projeto Raia teve início em 12 de janeiro de 2006, quando foi assinado o Contrato de Concessão BM-C-33.
Fase Atual do Projeto	O Projeto Raia está na fase de execução, já tendo sido apresentada à ANP declarações de comercialidade. O início da operação está previsto para 2028.
Data de Encerramento do Projeto	Os investimentos no Projeto Raia estão previstos para ocorrer até 2050, conforme o prazo de vigência do Contrato de Concessão BM-C-33.
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto	R\$14.838.777.033,81 - corresponde aos 30% de CAPEX da participação da Emissora no Projeto Raia (" Valor Participação Projeto Raia ").
Valor que se Estima Captar via Debêntures que será Destinado ao Projeto	R\$1.984.746.633,34.
Percentual de Alocação dos Recursos Totais a serem Captados por meio das Debêntures no Projeto	66%.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários ao Projeto Provenientes das Debêntures*	13%.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério de Minas e Energia	Protocolo Digital – Recibo de Solicitação nº 002852.0016217/2025, que gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 48340.002554/2025-83, datado de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto 11.964.

*Considerando os valores brutos decorrentes desta Emissão.

AGENTE FIDUCIÁRIO

A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses dos Debenturistas, nos termos da Resolução nº CVM 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme em vigor.

ESCRITURADOR

O **ITAÚ CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 foi nomeado escriturador, responsável pela escrituração das Debêntures.

Este Anúncio de Encerramento, o Prospecto Definitivo e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

(i) **EMISSORA**

Website: <https://www.investidorpetrobras.com.br/acoes-dividendos-e-dividas/prospectos/> (neste *website*, clicar em "2025", depois em "8ª Emissão de Debêntures" e, então, obter o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – 8ª Emissão de Debêntures" e então, obter o documento desejado).

(iii) **BRADESCO BBI**

Website: <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website* selecionar "Debêntures" em "Que oferta você procura?" e, por fim, acessar "8ª Emissão de Debêntures da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e localizar o documento desejado).

(iv) **BTG PACTUAL**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025" e "Debêntures Petrobras - 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografia, sob o rito de registro automático, para distribuição pública, da petróleo brasileiro s.a.– Petrobras" e então, clicar no documento desejado).

(v) **ITAÚ BBA**

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* identificar "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, na seção "2025" e "8ª Emissão de Debêntures da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, obter o documento desejado).

(vi) **SANTANDER**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financiera-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, acessar "Debêntures Petrobras", e então, obter o documento desejado).

(vii) **XP INVESTIMENTOS**

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Debêntures Petrobras - Oferta Pública da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografia, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, obter o documento desejado).

(viii) **CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, obter o documento desejado).

(ix) **B3**

Website: www.b3.com.br/pt_br (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "Debêntures", e no campo direito em "Saiba mais", selecionar a opção "Ofertas públicas", clicar em "Empresas", identificar a presente Oferta e, então, obter o documento desejado).

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciados junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido pela CVM em 25 de junho de 2025, sob os nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/464, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/465 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/466.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Nos termos dos Anexos M e N da Resolução CVM 160, as Debêntures da Primeira Série foram subscritas por:

Debêntures da Primeira Série

	Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscrita e Integralizada
1	Pessoas naturais	20.253	1.137.463
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	2	40.653
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	478
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	32.591
9	Demais instituições financeiras	1	1.630
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	19	1.529
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total		20.277	1.214.344

Nos termos dos Anexos M e N da Resolução CVM 160, as Debêntures da Segunda Série foram subscritas por:

Debêntures da Segunda Série			
	Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscrita e Integralizada
1	Pessoas naturais	4.087	377.362
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	17	116.065
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	18.517
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	262.745
9	Demais instituições financeiras	2	47.566
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	3	376
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total		4.112	822.631

Nos termos dos Anexos M e N da Resolução CVM 160, as Debêntures da Terceira Série foram subscritas por:

Debêntures da Terceira Série			
	Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscrita e Integralizada

1	Pessoas naturais	8.084	516.189
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	2	98.592
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	29.374
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	179.258
9	Demais instituições financeiras	1	134.444
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	33	5.168
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total		8.123	963.025

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, sob o Rito de Registro Automático, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras" ("**Prospecto Definitivo**").

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores pelos meios abaixo:

- **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi
CEP 04538-132 - São Paulo, SP
At.: Cleber Aguiar
Tel.: (11) 2767-6179
E-mail: cleber.aguiar@ubsbb.com
- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011 - São Paulo, SP
At.: Marina Rodrigues
E-mail: marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br
- **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133 - São Paulo, SP
At.: Daniel Vaz
Tel.: (11) 3383-2000
E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com
- **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132 - São Paulo, SP
At.: Acaua Uchoa Azevedo Barbosa
Tel.: (11) 98960-1783
E-mail: acaua.barbosa@itaubba.com
- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar
CEP 04543-011 - São Paulo, SP
At.: Renan de Melo Carvalho
Tel.: (11) 97361-8058
E-mail: recarvalho@santander.com.br
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo
CEP 22290-210 - Rio de Janeiro, RJ
At.: Departamento de Mercado de Capitais
Tel.: (11) 3526-1300
E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

NÃO HÁ RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES EM MERCADO REGULAMENTADO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E NO PROSPECTO DEFINITIVO NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, NEM POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA.

A CVM E A ANBIMA NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 30 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA

